|  |  |
| --- | --- |
|  | GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULOSECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃODIRETORIA DE ENSINO REGIÃO OSASCO |

**Circular nº 97/2018 - CRH**

 Osasco, 13 de março de 2018.

Senhores (as) Diretores (as) de Escola,

Senhores (as) Gerentes de Organização Escolar,

**Assunto**: Orientação de Grades de Substituição Biênio 2018-2019

O Núcleo de Administração de Pessoal e o Centro de Recursos Humanos da Diretoria de Ensino Região Osasco solicitam que enviem as Grades de Substituição Biênio 2018-2019, período 01/03/2018 a 28/02/2020, dos Diretores de Escolas e Gerentes de Organização Escolar que já tenham seus substitutos definidos. Vale também para as Unidades Escolares do Programa Ensino Integral – PEI.

Vale lembrar que para poder constar na Grade de substituição de Gerentes o substituto tem que ter a Certificação e para ser Vice Diretor de Escola e constar na Grade se Substituição o interessado terá que possuir a Licenciatura Plena em Pedagogia ou o Curso de Gestão Escolar de no mínimo 800 horas e tempo mínimo trabalhado de 03 anos de Magistério.

Seguir o modelo de Grade de Substituição (anexo)

O NAP/CRH/DERO estão à disposição para quaisquer dúvidas que surgirem e solicita que entrem em contato pelos telefones 2284-8128 Lucilene e 2284-8130 Cristina.

Atenciosamente,

Eliana Cristina de Souza Silva

Oficial Administrativo

Lucilene da Silveira / Ivanilda M. Medines

Diretor I NAP / Diretor II CRH

De Acordo:

Maristela Manfio Bonametti

Dirigente Regional de Ensino

**Prazo para entrega da Grade de Substituição no protocolo da Diretoria de Ensino IMPRETERIVELMENTE até o dia 21/03/2018.**

Rua Geraldo Moran, 271 – Jardim Umuarama – Osasco – SP – CEP 06030-060

Telefone: (11) 2284-8101 email: deosc@educacao.sp.gov.br